



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0872/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 512/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 512/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando 167/2025 – SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2133/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:29:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 20 de maio de 2025

MEMORANDO nº 167/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 512/2.025

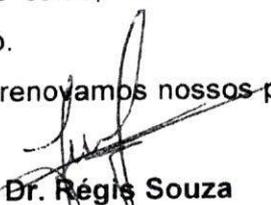
Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 512/2.025**, através da qual o nobre Vereador Vinicius Zago Jardim indica à Administração Municipal que verifique a *“possibilidade da implantação de salas sensoriais nas escolas, ambulatórios médicos e eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar...”*.

Informamos ao Nobre Edil que serão implantadas salas sensoriais nas duas Unidades do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, bem como os Polos de Atendimento Especializado são equipados com os materiais necessários a estimulação e trabalho pedagógico junto aos alunos atendidos.

Esclarecemos que implantar salas sensoriais, nas 44 Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, requer um estudo amplo da viabilidade e ganho em termos pedagógicos para estes alunos; construção de 44 salas para criação deste espaço, uma vez que, não temos salas ociosas nas escolas; bem como a disponibilidade orçamentária para construção destas salas, materiais físicos necessários e pessoal especializada para atuar neste espaço.

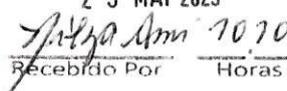
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO - CAJAMAR/SP - CEP 13752-000
Tel./Fax: (11) 4446-0040

1
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 MAI 2025


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 512 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30/abril</u> /20 <u>25</u> Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de salas sensoriais nas escolas, ambulatórios médicos e eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei dispõe sobre a implantação de salas sensoriais nas escolas, ambulatórios médicos e eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, visando a promoção da socialização e o suporte a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes e outras condições que exigem ambiente controlado.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025.

VINICIUS ZAGO JARDIM
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 03 h 30

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1254/2025	DATA / HORA 15/04/2025 08:57:51	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Gabinete V.
Avenida Professor Walter Ribas de Andr.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 1/2025

“Dispõe sobre a implantação de salas sensoriais nas escolas, ambulatórios médicos e eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, visando a promoção da socialização e o suporte a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes e outras condições que exigem ambiente controlado”.

Art. 1º Fica instituída a criação de salas sensoriais nas escolas públicas do município de Cajamar, em ambulatórios/centros médicos e em eventos promovidos pela administração municipal, com o objetivo de atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandem um ambiente adaptado para a promoção do bem-estar e da socialização.

Art. 2º As salas sensoriais deverão ser equipadas com materiais e recursos que proporcionem estímulos visuais, táteis e auditivos, respeitando as necessidades específicas de cada indivíduo. Entre os equipamentos e materiais a serem disponibilizados, incluem-se:

- I - Painéis táteis;
- II - Luzes de LED ajustáveis;
- III - Sons relaxantes;
- IV - Brinquedos sensoriais, e mobiliário que promovam conforto;
- V- Áreas de descanso com isolamento acústico.

Art. 3º A administração municipal deverá garantir a capacitação de professores, profissionais de saúde e cuidadores para o atendimento adequado às crianças/adolescentes com TEA e outras condições, promovendo a inclusão e a socialização.

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde a implementação e a supervisão das salas sensoriais, bem como a criação de diretrizes que orientem seu funcionamento.

Art. 5º As salas sensoriais deverão ser acessíveis a todas as pessoas com TEA, e deverão ser utilizadas de maneira a promover a inclusão social, oferecendo um espaço seguro onde possam se acalmar e se adaptar a estímulos sensoriais.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Art. 6º O Poder Executivo ficará responsável por destinar recursos financeiros e humanos para a implementação deste projeto, bem como pela manutenção das salas sensoriais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do bem-estar e do desenvolvimento saudável do indivíduo, bem como a necessidade de atender eficazmente pessoas com transtornos do espectro autista, síndromes e outras condições que exigem um ambiente controlado;

Considerando que as salas sensoriais são espaços que promovem a estimulação dos sentidos, ajudando a regular as emoções e comportamentos de indivíduos com diferentes necessidades;

Considerando que a implantação dessas salas em ambulatórios médicos, escolas e eventos públicos promovidos pela prefeitura municipal de Cajamar, poderá proporcionar um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os munícipes.

Proponho o presente Projeto de Lei que visa à criação de salas sensoriais em locais estratégicos do município, a fim de garantir o direito à saúde, educação e inclusão social de todos.

A criação de salas sensoriais nas escolas, ambulatórios/centros médicos e em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, é uma medida essencial para promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outros transtornos que geram prejuízos sensoriais.

Salas Sensoriais: Conceito e Importância

As salas sensoriais são ambientes projetados para proporcionar estímulos controlados e terapêuticos, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mas também para indivíduos com outras condições que afetam a percepção sensorial. Esses espaços são criados com o objetivo de acalmar, relaxar e facilitar a comunicação, promovendo o desenvolvimento emocional e social.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A proposta de implantação de salas sensoriais nas escolas, ambulatório médicos e eventos promovidos pela municipalidade, visa atender essa necessidade crescente de inclusão e suporte às crianças/adolescentes e adultos, com TEA e outros transtornos sensoriais, que impactam a percepção e interação com o ambiente.

A implementação dessas salas não apenas promove um ambiente inclusivo e acolhedor, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde mental e do bem-estar da nossa população.

Fundamentação

1. **Inclusão e Diversidade:** As Salas Sensoriais são espaços projetados para estimular os sentidos de maneira controlada e segura, permitindo que indivíduos com diferentes necessidades sensoriais possam explorar, interagir e relaxar. A inclusão dessas salas nas escolas e ambulatórios médicos é uma maneira efetiva de garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, tenham acesso a um ambiente que respeite suas particularidades.

2. **Benefícios para o Desenvolvimento:** Estudos demonstram que o uso de Salas Sensoriais contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais. Em escolas, essas salas podem ser utilizadas como uma ferramenta pedagógica, ajudando alunos a melhorar a concentração, a comunicação e a interação social.

3. **Saúde Mental e Bem-Estar:** A saúde mental é um tema de crescente relevância em nossa sociedade. Ambientes sensoriais podem proporcionar alívio do estresse e da ansiedade, promovendo a regulação emocional. Ao oferecer essa estrutura em ambulatórios/centros médicos, podemos auxiliar pacientes em momentos de sobrecarga sensorial, tornando a experiência de atendimento mais acolhedora.

4. **Eventos Públicos Acessíveis:** Durante festas e eventos realizados pela Prefeitura, a presença de Salas Sensoriais pode garantir que todos os cidadãos possam desfrutar das atividades propostas, independentemente de suas condições sensoriais. Esses espaços de acolhimento são essenciais para promover um ambiente festivo e inclusivo, onde todos se sintam bem-vindos.

Conclusão

A criação de Salas Sensoriais em escolas, ambulatórios/centros médicos e eventos públicos, representa um compromisso com a inclusão e o bem-estar da população, alinhando-se às diretrizes de direitos humanos e políticas públicas voltadas para a diversidade e a acessibilidade.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Características das Salas Sensoriais

1. Ambiente Controlado: As salas sensoriais são espaços fechados que podem ser adaptados para minimizar estímulos que possam ser excessivos, como ruídos altos ou luzes brilhantes.

2. Equipamentos Especiais: Geralmente, as salas incluem:

- Materiais táteis: Texturas diferentes para explorar com as mãos.
- Luzes suaves: Luzes de LED que podem ser ajustadas em intensidade e cor.
- Som ambiente: Música suave ou sons da natureza que ajudam a relaxar.
- Brinquedos sensoriais: Objetos que proporcionam diferentes experiências táteis e visuais.

3. Espaços de Descanso: Áreas com isolamento acústico onde a pessoa pode se retirar para relaxar em momentos de sobrecarga sensorial.

4. Acessibilidade: Devem ser projetadas para serem acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida.

A utilização da sala será voltada para:

- Pacientes em tratamento em ambulatórios médicos;
- Alunos das escolas municipais;
- Participantes de eventos públicos, promovidos pela municipalidade.

Benefícios das Salas Sensoriais

- Redução da Ansiedade: Proporcionam um espaço seguro onde a pessoa pode se acalmar quando se sente sobrecarregada.
- Estimulação Positiva: Promovem a exploração sensorial de forma controlada, ajudando no desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas.
- Inclusão Social: Facilitam a interação entre crianças com e sem TEA, promovendo a socialização em um ambiente seguro.
- Apoio Emocional: Oferecem um espaço para que o indivíduo, aprenda a regular suas emoções e a lidar com diferentes estímulos.

Implantação em Cajamar

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro